



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Remove servidores no âmbito do  
quadro de pessoal da UFJF.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 02/2016-CAMP/PRORH, que torna público o resultado final da Seleção de Remoção entre Campi, conforme o Processo de nº 23071.016675/2015-27 regido pelo Edital nº 01/2015-CAMP/PRORH, de 16/12/2015;

Art. 2º Remover do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Campus Juiz de Fora, para o Campus Avançado Governador Valadares o servidor Pedro Victor Monteiro de Carvalho, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2137300.

Art. 3º Remover do Campus Avançado Governador Valadares para o Programa de Pós-graduação em Comunicação, Campus Juiz de Fora, a servidora Ana Paula Bax, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1365453.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2016.

  
**Marcos Vinício Chein Feres**

**Vice-reitor no exercício da Reitoria**